

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE MAIO  
DE 1988.-

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA '  
PÓSTUMA".

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO " POST MORTEM" AO SR. MARCELINO MOREIRA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A PINDAMONHANGABA NO CAMPO SOCIAL E ASSISTENCIAL.

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AOS FAMILIARES DO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 27 DE MAIO DE 1988.-

*Álvaro Pereira de Oliveira*  
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA  
- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE INICIATIVA DO VER. EDSON GRAÇA PEREIRA DERRICO.

O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

*Cleia Alves*  
Câmara Municipal de Pindaba  
Diretora da Secretaria

PALACETE TIRADENTES